

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202606/1300

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Mar

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A remuneração auferida no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caraterização do posto de trabalho a ocupar no exercício de funções na categoria de técnico superior, conforme o conteúdo funcional no anexo referido no nº 2 do artigo 88º da LTFP, incumbe o exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro, nomeadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Apreciação, acompanhamento e emissão de pareceres respeitantes a denúncias no âmbito do BEA e de insalubridade de animais de companhia e de interesse pecuário;
- Emissão de pareceres no âmbito do REAP para estabelecimentos pecuários;
- Emissão de Certificados Sanitários respeitantes a trânsito animal intracomunitário e exportação;
- Recolha de amostras no âmbito dos planos oficiais de controlo;
- Execução dos controlos oficiais em matéria de identificação, registo, saúde, bem estar animal e medicamentos em estabelecimentos agropecuários e transportes internacionais de longa duração de animais vivos;
- Verificação periódica das instalações e centros de lavagem de viaturas de transporte de animais vivos;
- Controlo dos centros de agrupamento de animais vivos;
- Execução de controlos no âmbito da Condicionalidade e ANI;
- Apreciação dos processos no âmbito dos Ecorregimes;
- Assegurar a implementação regional dos planos e campanhas de prevenção, vigilância, controlo e erradicação de doenças animais bem como a adoção de medidas legalmente previstas em caso de incumprimento;
- Recolher, tratar e assegurar a introdução nas BDD oficiais dos dados de saúde animal, identificação e circulação animal.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Medicina Veterinária

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Ciência Veterinária /Zootécnia

Medicina Veterinária

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra	1	Quinta Nossa Senhora do Loreto	Coimbra	3020257 Coimbra	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.dgav.pt> ou DGAV, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa

Contacto: procedimentosconcursais@dgav.pt

Data Publicitação: 2026-06-22

Data Limite: 2026-07-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Faz-se público que a DGAV pretende recrutar um Técnico Superior por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos: 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços; 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo: Atribuição/ Competência/ Atividade: exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Centro, nomeadamente: • Apreciação, acompanhamento e emissão de pareceres respeitantes a denúncias no âmbito do BEA e de insalubridade de animais de companhia e de interesse pecuário; • Emissão de pareceres no âmbito do REAP para estabelecimentos pecuários; • Emissão de Certificados Sanitários respeitantes a trânsito animal intracomunitário e exportação; • Recolha de amostras no âmbito dos planos oficiais de controlo; • Execução dos controlos oficiais em matéria de identificação, registo, saúde, bem estar animal e medicamentos em estabelecimentos agropecuários e transportes internacionais de longa duração de animais vivos; • Verificação periódica das instalações e centros de lavagem de viaturas de transporte de animais vivos; • Controlo dos centros de agrupamento de animais vivos; • Execução de controlos no âmbito da Condicionalidade e ANI; • Apreciação dos processos no âmbito dos Ecorregimes; • Assegurar a implementação regional dos planos e campanhas de prevenção, vigilância, controlo e erradicação de doenças animais bem como a adoção de medidas legalmente previstas em caso de incumprimento; • Recolher, tratar e assegurar a introdução nas BDD oficiais dos dados de saúde animal, identificação e circulação animal. 3. Requisitos exigidos: 3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior; 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador. 3.3 Bom relacionamento interpessoal. 3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço. 4. Local de trabalho: Av.ª Sá da Bandeira, 89-A 3000-351 Coimbra 5. Seleção dos candidatos: será feita com base na avaliação curricular, complementada com a entrevista de avaliação de competências (EAC), sendo apenas convocados para a realização da EAC, os candidatos apurados pelo método de seleção anterior. 5.1 Classificação Final: A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valorização até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$. 6. Prazo de entrega da candidatura: (D+10) 7. Formalização da candidatura: 7.1 Os interessados deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso, através da plataforma de recrutamento da DGAV em <https://recrutamento.dgav.pt/> ou pelo correio em carta registada com aviso de receção, para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa. 7.2 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos, com carácter obrigatório, em formato PDF: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias; d) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como a avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos. Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Habilitação Literária: Licenciatura em Medicina Veterinária Composição do Júri: Presidente: Ana Sofia Gabriel Campos, Chefe de Divisão, Divisão de Proteção Animal do Centro; 1.º Vogal Efetivo: Paulo Sérgio Carvalho Pinto Carneiro, Técnico Superior, Divisão de Proteção Animal do Centro, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Maria José Guerra Silva Branco Calixto, Técnica Superior, Divisão de Proteção Animal do Centro; 1.º Vogal Suplente: Sílvia Andreia Domingues Amaral, Técnica Superior, Divisão de Proteção Animal do Centro; 2.º Vogal Suplente: Filomena Maria Lopes Amaro Ramalho, Técnica Superior, Divisão de Proteção Animal do Centro.
